

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do
Sistema Socioeducativo**

PLANO DE AÇÃO 2026

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros

Desembargadora Márcia Maria Milanez

Desembargador Antônio Carlos Cruvinel

Juíza Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy

Juiz Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira

Juiz José Roberto Poiani

Juiz Consuelo Silveira Neto

Ficha Técnica

Desembargador Superintendente e Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF

José Luiz de Moura Faleiros

Juíza Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF

Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy

Juiz Coordenador-Adjunto do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF

Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira

Juiz Coordenador-Executivo do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF para assuntos do socioeducativo

José Roberto Poiani

Desembargadores e Magistrados coordenando o Eixo Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ)

Desembargadora Márcia Maria Milanez, Coordenadora-Geral

Juiz Afrânio José Fonseca Nardy, Coordenador-Executivo

Desembargadores e Magistrados coordenando o Eixo da iniciativa para Consolidação e Ampliação da Política de APACs em Minas Gerais

Desembargador Antônio Carlos Cruvinel, Coordenador-Geral

Juiz Consuelo Silveira Neto, Coordenador-Executivo

Juízes e juízas colaboradores

Ademir Bernardes de Araújo Filho

Afrânio José Fonseca Nardy

Antônio Fortes de Pádua Neto

Cibele Mourão Barroso de Figueiredo Oliveira

Daniel Dourado Pacheco

Evaldo Elias Penna Gavazza

Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas

Francisco de Assis Corrêa

Naiara Leão Rodrigues Saldanha

Sophia Goreti Rocha Machado

Juízes(as) Auxiliares no GMF

Marcelo Rodrigues Fioravante, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador-Executivo das Atividades da Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional (PAPE - SISPRI)

Andréa Cristina de Miranda Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Servidores e servidoras colaboradores a Coordenação/Supervisão

Ana Beatriz da Silva Magalhães; Ana Clara Saraiva Melo; Bruna Rafaele Azevedo; Douglas Rodrigo Rosa; Eduarda Resende Costa; Edina Raimunda Crispiniano; Eliane Aparecida Chaves Melo; Gyovanna Raissa Soares Barbosa; Josias Candido da Silva Júnior; Junia Natividade Duarte Gomes de Almeida; Lucas Letro; Luiza de Castro Soares; Raissa Ribeiro da Mata e Sabryna Saraiva Gomes.

Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD) - MINAS GERAIS

Ariane Gontijo Lopes - Área Penal

Cynthia Maria Santos Águido - Área Socioeducativo

1. APRESENTAÇÃO

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais (GMF/TJMG) desempenha, desde sua criação em 2010 pela Portaria Conjunta nº 170/2010, um papel fundamental na gestão, supervisão e articulação das políticas penais e socioeducativas no Estado de Minas Gerais. Com sua estrutura e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 1.066/2023, o GMF/TJMG consolidou-se como um pilar estratégico na construção de uma justiça mais humana e eficiente.

Ao longo de sua trajetória, o GMF/TJMG tem priorizado a ressocialização de pessoas privadas de liberdade, pré-egressas e adolescentes em conflito com a lei, bem como a fiscalização das condições dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos. Suas ações abrangem desde a promoção de audiências de custódia até o monitoramento de medidas socioeducativas e políticas públicas voltadas para a dignidade humana, sempre em alinhamento com os princípios constitucionais e as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

As ações do GMF/TJMG estão intrinsecamente conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase no:

- **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, que promove o acesso à justiça para todos e a construção de instituições inclusivas.
- **ODS 10 - Redução das Desigualdades**, evidenciando a busca por equidade no tratamento de pessoas privadas de liberdade.
- **ODS 3 - Saúde e Bem-Estar**, pela atuação voltada à saúde mental e ao acompanhamento de pacientes judiciários.
- **ODS 4 - Educação de Qualidade**, promovendo o acesso à educação no sistema prisional e socioeducativo.
- **ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação**, que orienta a atuação conjunta com diferentes entidades e programas.

Em parceria com o Programa *Fazendo Justiça* (CNJ/PNUD) e outras instituições, o GMF/TJMG alcançou importantes avanços, como:

- Aperfeiçoamento da implantação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada - APEC (SUPEC/SEJUSP), no âmbito das Centrais de Audiência de Custódia (CEAC's) de Belo Horizonte, Contagem e Uberlândia;
- Aprimoramento das CEACs das Comarcas de Belo Horizonte, Contagem e Uberlândia;
- Aprimoramento da Central de Alternativas Penais (CEAPA), promovendo melhorias metodológicas para consolidação de fluxos das medidas cautelares entre o Serviço APEC e CEAPA;
- Aprimoramento do Programa de Reintegração Social de Pessoas Egressas (Presp), promovendo melhorias nos fluxos de acesso ao trabalho e da metodologia de pré-egressos;
- Fortalecimento do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA/MG), integrando o socioeducativo e produzindo relatório parcial submetido ao cumprimento de decisão (Cumpridec) do CNJ;
- Elaboração e execução do Plano de Ação do CEIMPA/MG, incluindo ações dos Grupos de Trabalho de: audiência de custódia, desinstitucionalização e socioeducativo;
- Fomento à Rede Estadual de Atenção à Pessoa Egressa (RAESP), promovendo fluxos e ações de trabalho para as pessoas egressas do sistema prisional;
- Implantação do Comitê de Políticas Penais (CPP/MG) e da Secretaria Executiva do CPP/MG;
- Elaboração do Plano Pena Justa - MG e a sua homologação pelo Supremo Tribunal Federal;
- Implantação da nova metodologia de inspeções e do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP), conforme previsto na Resolução CNJ nº 593/2024;
- Publicação do Termo de Cooperação Técnica, entre SUPEC/SEJUSP, TJMG, MPMG, DPE, OAB, visando o atendimento a pessoa custodiada presa em flagrante delito ou em decorrência de mandado de prisão, a aplicação e monitoramento das alternativas penais aplicadas e o acompanhamento de egressos do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais;
- Realização do “Simpósio Políticas Judiciárias na Socioeducação”;
- Fortalecimento e qualificação das inspeções realizadas pelo GMF nas unidades socioeducativas do Estado;
- Formação do grupo de magistrados com competência em matéria da infância e juventude;
- Elaboração de Ato Normativo específico sobre a prevenção e o enfrentamento da tortura e maus-tratos no âmbito do Sistema Socioeducativo;
- Monitoramento e qualificação das Audiências Concentradas, possibilitando o alcance de 100% dos Centros Socioeducativos do Estado.

O Plano de Ação 2026 reflete o compromisso do GMF/TJMG em consolidar e expandir essas iniciativas, fortalecendo sua contribuição para a justiça restaurativa e a transformação social. Por meio de estratégias integradas e colaborativas, o GMF/TJMG reafirma sua dedicação à promoção dos direitos fundamentais e ao aperfeiçoamento contínuo do sistema penal e socioeducativo em Minas Gerais.

2. CONTEXTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Minas Gerais, com 853 municípios e 298 comarcas, possui o maior número de municípios no Brasil. Sua densidade demográfica de 35,02 habitantes/km² e população alcança 20.539.989 habitantes (Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE)¹, dados que refletem desafios únicos na gestão do sistema prisional e socioeducativo.

2.1 Situação prisional

Atualmente, o estado possui 215 unidades prisionais, distribuídas em 154 comarcas, conforme dados do “Mapa Carcerário”², gerido pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG). Em novembro de 2025, a população privada de liberdade era de aproximadamente 73.817 pessoas, com um *déficit* de 26.727 vagas, segundo o Sisdepen (2024).

No Estado de Minas Gerais, conforme informações fornecidas pela Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico (DME) e com dados extraídos do Sistema de Acompanhamento de Custódia – SAC24, em 5 de dezembro de 2025, o referido sistema registra um total de 10.432 indivíduos monitorados ativamente por meio de tornozeleira eletrônica. A distribuição desse total, de acordo com a natureza da medida imposta, é a seguinte: **5.954** – Medida de Prisão Domiciliar (Execução de Pena); **2.575** – Medida Cautelar e **1.903** – Medida relacionada à Lei Maria da Penha.

O Estado de Minas Gerais é referência nacional na implementação do modelo de Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), liderando com 49 unidades em 44 comarcas. Destas, 40 atendem ao público masculino, 9 ao feminino. Em dezembro de 2025, as APACs disponibilizam 5.593 vagas, sendo 5.136 ocupadas.

No mês de novembro, a SEJUSP celebrou o Termo de Colaboração com as APACs de Jaíba e Janaúba, possibilitando a criação de 92 vagas. No momento, aguarda-se a realização da cerimônia de inauguração e o início das atividades nos respectivos Centros de Reintegração Social (CRSs).

O Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ), regulamentado pela Resolução do Órgão Especial nº 944/2020, também é um diferencial em Minas Gerais. Em novembro de 2024, o programa contava com 8 núcleos regionais nas comarcas de Belo Horizonte, Barbacena, Alfenas, Divinópolis, Itaúna, Muriaé, Teófilo Otoni e Governador Valadares. No mesmo período, o PAI-PJ acompanhava 1.247 casos (em liberdade e custodiado no sistema prisional), sendo:

- **1.075 casos acompanhados nos oito Núcleos Regionais**
- **172 casos** analisados e acolhidos por encaminhamento da Central de Audiência de Custódia ou com incidente instaurado;
- **910 casos** em liberdade, realizando tratamento ambulatorial na rede de saúde do território;
- **39 casos** em privação de liberdade no Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz;
- **126 casos** em privação de liberdade em outras unidades do sistema prisional.

Destaca-se que, em decorrência da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347, foi estabelecida a obrigatoriedade para os Estados da Federação de elaborarem seus respectivos Planos Estaduais em conformidade com o Plano Nacional de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucionais das Prisões Brasileiras - Plano Pena Justa, o qual deve observar os parâmetros definidos por meio dos seguintes eixos estruturantes:

Eixo 1 – Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Prisional;

Eixo 2 – Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura Prisional;

Eixo 3 – Processos de Saída da Prisão e da Reintegração Social;

Eixo 4 – Políticas para não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional.

Nessa perspectiva, a Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CCJMG/PGEMG/DPMG/OABMG nº 1, de 28 de fevereiro de 2025, instituiu o Comitê de Políticas Penais no Estado de Minas Gerais (CPP/MG), posteriormente alterada pela Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJMG/DPMG/OABMG nº 2, de 3 de junho de 2025. O mencionado Comitê é a instância de governança que atuou na implementação do Plano Estadual - Pena Justa, nos termos da decisão proferida pelo Plenário do STF na ADPF nº 347, e tem o objetivo de continuar fortalecendo as políticas e os serviços penais por meio da atuação cooperativa de seus integrantes e dos órgãos, instituições e entidades que representam.

O Plano "Pena Justa – Minas Gerais" foi formalmente protocolado junto ao Supremo Tribunal Federal em 6 de agosto de 2025. Em Minas Gerais, a matriz foi customizada de acordo com as particularidades do território e do sistema penal estadual, resultando em 12 problemas, 38 ações mitigadoras, 92 medidas, 168 metas gerais - UF e 192 indicadores.

Em 17 de outubro do corrente ano, o referido plano foi homologado com ressalvas. Na decisão, determinou-se, ainda, que além dos ajustes individuais necessários, todos os planos deveriam indicar: (i) quais são as fontes orçamentárias; (ii) se os recursos estão previstos no projeto de lei orçamentária; e (iii) quais são as fontes complementares de financiamento das iniciativas. Além disso, foi estabelecido que todos os ajustes necessários deverão ser realizados, de forma impreterível, até o dia 29 de dezembro de 2025.

Destaca-se, por fim, que o Plano Pena Justa – MG representa um esforço coletivo voltado à efetivação do dever constitucional de assegurar um sistema penal que esteja em conformidade com os direitos fundamentais. O seu valor se concretiza no processo de co-responsabilidade democrática que o permeia. A superação do Estado de Coisas Inconstitucional é um compromisso que envolve todos os atores responsáveis, e o seu sucesso está intrinsecamente ligado ao trabalho colaborativo e à reafirmação da cidadania como eixo central na construção de uma justiça efetiva e inclusiva

2.2 Situação Área Socioeducativa

O Sistema Socioeducativo de Minas Gerais conta com 42 unidades de atendimento em meio fechado, sendo 18 Casas de Semiliberdade e 24 Centros Socioeducativos para atendimento das medidas de internação, internação provisória e internação-sanção. Tais unidades encontram-se distribuídas em 23 comarcas.

Destaca-se que dentre as unidades citadas, três destinam-se ao atendimento do público feminino e adolescentes transgênero, a saber: o Centro Socioeducativo São Jerônimo (Belo Horizonte), a Casa de Semiliberdade Santa Amélia (Belo Horizonte) e a Casa de Semiliberdade Feminina de Uberlândia.

Segundo os dados extraídos em dezembro de 2025 do Painel Suase¹, as unidades socioeducativas do estado operam com 69% de sua capacidade total, sendo a ocupação das unidades de internação de 73% e das unidades de semiliberdade de 57%.

No que se refere às medidas socioeducativas em meio aberto, em inspeções judiciais realizadas pelos magistrados mineiros no 1º semestre de 2025, registrou-se que dos 853 municípios do estado, 412 dispõem de Programas ou Serviços voltados à execução das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

O Estado de Minas Gerais, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), tem avançado significativamente na consolidação de políticas voltadas ao fortalecimento do Sistema Socioeducativo. Dentre as principais ações implementadas, destaca-se a realização das Audiências Concentradas (AC) em todas as comarcas que dispõem de Centros Socioeducativos, iniciativa que reforça o controle jurisdicional das medidas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei.

¹ O Painel SUASE é um sistema de registro com abrangência estadual, voltado para o tratamento de informações decorrentes do atendimento realizado pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, internação-sanção e semiliberdade, nas Unidades Socioeducativas do Estado, conforme Resolução SEJUSP nº 1.638/2023.

Com o mesmo compromisso institucional, foi criado o Grupo de Trabalho Socioeducativo no âmbito do CEIMPA, espaço interinstitucional voltado à articulação de estratégias para a qualificação do atendimento. Paralelamente, o GMF tem ampliado e qualificado as inspeções nos programas de execução de medidas socioeducativas de meio aberto, enfrentando, contudo, o desafio estrutural imposto pela extensão territorial e pela grande quantidade de municípios mineiros. Em resposta, vem sendo construída uma rede de apoio técnico e institucional aos magistrados, a fim de assegurar maior efetividade às ações de fiscalização e acompanhamento.

No ano de 2025, foram realizadas 18 inspeções em unidades socioeducativas de internação e semiliberdade, reforçando o compromisso do Judiciário com o monitoramento contínuo da política pública. Nesse mesmo período, foi constituído um grupo de trabalho formado por magistrados com atuação na área infracional, além de representantes da Corregedoria-Geral de Justiça e da Presidência do TJMG, com a finalidade de elaborar uma minuta de fluxo para recebimento e encaminhamento de notícias de tortura, ação estratégica voltada ao fortalecimento do enfrentamento a violações de direitos no âmbito socioeducativo.

A atuação do GMF também se estende ao apoio a iniciativas voltadas à garantia de direitos e integração social dos adolescentes, como o Programa Descubra e a parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude (COINJ), com foco na promoção da aprendizagem e da inclusão profissional. Além disso, a participação ativa na Comissão Interinstitucional do SINASE (CIT-Sinase) tem permitido ao GMF contribuir na formulação de propostas voltadas ao aprimoramento da política socioeducativa em âmbito estadual.

Destaca-se, ainda, a realização de uma importante ação formativa, o Simpósio sobre Políticas Judiciárias na Socioeducação, que reuniu 102 participantes de diversas instituições atuantes no sistema socioeducativo, incluindo 33 juízes com atuação na área infracional. O evento consolidou-se como espaço de formação, intercâmbio de experiências e fortalecimento da atuação judicial, abordando temas como: audiências concentradas; saúde mental; aprendizagem e profissionalização de adolescentes; plano individual de atendimento na socioeducação e inspeções/pós - inspeções dos programas de atendimento socioeducativo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atuação do GMF/TJMG, considerando sua organização institucional, existem quatro eixos de atuação: sistema prisional, sistema socioeducativo, Política de Consolidação e Ampliação da Política de APACs em Minas Gerais e o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário. Os referidos eixos possuem o objetivo comum de promover a humanização da execução penal, a ressocialização dos indivíduos e a garantia dos direitos fundamentais, assegurando uma atuação jurisdicional eficaz e alinhada aos princípios constitucionais.

Neste sentido, visando ao aprimoramento do sistema de justiça criminal e do sistema de justiça juvenil no Estado, considerando a competência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF), instituída por meio da Resolução CNJ nº 214/2015 e da Resolução nº 1.066/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, este documento apresenta o Plano de Ação a ser desenvolvido durante o ano de 2026, em consonância com as ações do Programa Fazendo Justiça.

4. PLANO DE AÇÃO 2026

O Plano de Ação 2026 do GMF/TJMG estrutura-se como um instrumento estratégico, orientado pelas diretrizes do Plano Nacional Pena Justa e do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD). Este plano busca promover a transformação das políticas penais e socioeducativas no Estado de Minas Gerais, fortalecendo a gestão pública, a humanização e a eficiência do sistema de justiça.

No âmbito da porta de entrada qualificada, as ações estão direcionadas para a triagem eficiente e humanizada, fortalecendo as audiências de custódia como mecanismos centrais. A articulação com a Rede de Atenção à Saúde e a Rede de Proteção Social, fundamentada no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), será intensificada para encaminhamentos efetivos e redução de reincidências.

Na gestão da permanência e responsabilização penal, o foco recai sobre a expansão e consolidação do modelo APAC, alinhado às diretrizes de direitos humanos e metodologias nacionais. A atenção à saúde mental será reforçada pela integração com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Para a porta de saída e reinserção social qualificadas, o plano prevê o fortalecimento do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PRESP) e a expansão dos Escritórios Sociais, conforme a Resolução CNJ nº 307/2019. Essas iniciativas serão complementadas por medidas para emissão de documentação civil, acesso a oportunidades de trabalho e educação, e desenvolvimento de planos individualizados de reintegração social, em parceria com as redes intersetoriais.

Na gestão da justiça juvenil e sistema socioeducativo, as ações priorizam a qualificação dos programas de atendimento de meio aberto e meio fechado por meio do fortalecimento e qualificação das inspeções; monitoramento da central de regulação de vagas; prevenção e combate à tortura e aos maus-tratos contra adolescentes; qualificação e monitoramento das audiências concentradas; atuação interinstitucional para garantia de direitos e o fortalecimento de políticas públicas para emissão de documentação civil, atenção integral em saúde e articulação com a rede socioassistencial, aprendizagem profissional e protagonismo juvenil na construção do Plano Individual do Atendimento e ao longo de todo o cumprimento de medidas socioeducativas. Essas frentes de atuação estão alinhadas às diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A execução do Plano de Ação 2026 será monitorada em parceria com o DMF/CNJ e TJMG, utilizando indicadores estratégicos para mensurar impactos e promover ajustes necessários. Relatórios periódicos garantirão transparência e permitirão o acompanhamento efetivo das metas propostas.

Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Este plano reafirma o compromisso do GMF/TJMG com os ODS 3, 4, 10, 16 e 17, promovendo a paz, a justiça e a inclusão social no Estado de Minas Gerais.

POLÍTICA PENAL

AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Ação Estratégica 1 - Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional do GMF Ação Estratégica 2 - Formação Continuada Ação Estratégica 3 - Gestão de Dados e Transparência Pública
AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROPORCIONALIDADE PENAL	Ação Estratégica 4 - Plano Estadual Pena Justa Ação Estratégica 5 - Audiência de Custódia Ação Estratégica 6 - Fortalecimento e Qualificação das Alternativas Penais e da Monitoração Eletrônica Ação Estratégica 7 - Central de Regulação de Vagas Pública
CIDADANIA E EXECUÇÃO PENAL	Ação Estratégica 8 - Fortalecimento das Inspeções Ação Estratégica 9 - Políticas de Cidadania Ação Estratégica 10 - Políticas para Pessoas Egressas Ação Estratégica 11 - Fortalecimento da Participação Social
TEMAS TRANSVERSAIS E POPULAÇÕES COM VULNERABILIDADES ACRESCIDA	Ação Estratégica 12 - Aprimoramento da Justiça Criminal e das Políticas Penais, em especial quanto às populações com vulnerabilidades acrescidas.
AÇÕES PEDAGÓGICAS E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	Ação Estratégica 13 - Ações pedagógicas em Proporcionalidade Penal, Cidadania e Execução Penal

SOCIOEDUCATIVO

APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Ação Estratégica 1 - Fiscalização e Monitoramento do Sistema Socioeducativo, bem como produção e divulgação de dados.

Ação Estratégica 2 - Qualificação do atendimento socioeducativo.

Ação Estratégica 3 - Atendimento Inicial ao adolescente a quem se atribua prática de ato infracional

Ação Estratégica 4 - Audiências Concentradas

Ação Estratégica 5 - Aprendizagem e profissionalização no socioeducativo

Ação Estratégica 6 - Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa

Ação Estratégica 7 - Fomento à Leitura e Cultura no Sistema Socioeducativo

Ação Estratégica 8 - Garantia dos cuidados em saúde mental de adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo

Ação Estratégica 9 - Ações Pedagógicas

Ação Estratégica 10 - Ação de Enfrentamento da Tortura e dos Maus-Tratos.

Ação Estratégica 11 - Fortalecimento da Emissão de Documentação Civil

DA INICIATIVA PARA CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA POLÍTICAS DE APACS

AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DO EIXO APAC

Ação Estratégica 1 - Ações Pedagógicas

Ação Estratégica 2 - Visita aos Centro de Reintegração Social (CRSs) geridos pelas Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs)

Ação Estratégica 3 - Acompanhamento das unidades APACs no Estado de Minas Gerais

Ação Estratégica 4 - Aprendizagem e profissionalização no Sistema APAC

Estratégica 5 - Expansão do método APAC no Estado de Minas Gerais

Ação Estratégica 6 - Acompanhamento da aplicação da metodologia nas APACs do Estado de Minas Gerais

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO

FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DO PAI-PJ

Ação Estratégica 1 - Garantir a continuidade do atendimento qualificado e do cuidado integral aos pacientes judiciários acompanhados pelo Programa

Ação Estratégica 2 - Proporcionar a qualidade da prestação jurisdicional e a aplicação da metodologia do PAI-PJ junto aos Núcleos Regionais

Ação Estratégica 3 - Ampliar a cobertura do PAI-PJ no interior do estado, com foco em áreas prioritárias com maior número de casos de medida de segurança

Ação Estratégica 4 - Ampliar as parcerias para a promoção de políticas públicas que favoreçam a inserção social dos pacientes judiciários

Ação Estratégica 5 - Sistematizar a coleta e análise de dados para aprimoramento contínuo do PAI-PJ

POLÍTICA PENAL			
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
Ação Estratégica 1 Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional do GMF			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar reuniões ordinárias, mensalmente, com os(as) magistrados(as) colaboradores do GMF, definindo as pautas previamente, para alinhamento acerca de questões relativas à política penal e socioeducativa.	Janeiro a Dezembro de 2026	Ata de Reunião
02	Elaborar Plano de Ação - GMF 2027 para envio ao DMF/CNJ.	Novembro a Dezembro de 2026	Plano de Ação
03	Elaborar e divulgar o Relatório de Gestão de 2026 para envio ao DMF/CNJ.	Dezembro de 2027	Relatório Publicação no Portal
04	Elaborar, em parceria com a Diretoria Executiva de Comunicação, Plano de Comunicação do GMF/TJMG, visando promover o aprimoramento da página do Grupo e criar uma identidade visual.	Fevereiro a Junho de 2026	Plano de Comunicação Página no site Identidade Visual
05	Apoiar na implantação do Plano de Trabalho da área penal e socioeducativa do Programa Fazendo Justiça no Estado de Minas Gerais, em articulação com as assistentes técnicas do Programa lotadas no território.	Janeiro a Dezembro de 2026	Plano de Trabalho

Ação Estratégica 2 Formação Continuada			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar uma missão de intercâmbio junto a outros tribunais estaduais para troca de experiências e conhecimento de práticas promissoras desenvolvidas em outros estados da Federação.	Fevereiro a Dezembro de 2026	Relatório de Viagem
02	Realizar uma atividade de formação continuada para a equipe de servidores/as e técnicos/as que compõem o GMF/TJMG.	Fevereiro a Dezembro de 2026	Programação
03	Apoiar a participação de servidores e magistrados colaboradores do GMF/TJMG em eventos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça/ Programa Fazendo Justiça.	Janeiro a Dezembro de 2026	Programação

Ação Estratégica 3 Gestão de Dados e Transparência Pública			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Publicar, anualmente, relatório quantitativo e qualitativo das ações desenvolvidas pelo GMF/TJMG no tema da prevenção e do combate à tortura, o qual será público e disponibilizado no Portal do TJMG.	Janeiro de 2027	Elaboração de Relatório
2	Acompanhar, monitorar e prestar apoio, em conjunto com a Corregedoria Geral de Justiça, ao processo de saneamento do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0), estabelecendo estratégias, metas e prazos a serem cumpridos ao longo do ano de 2026.	Janeiro a Dezembro de 2026	Participação de reuniões e acompanhamento de procedimentos SEIs

PROPORCIONALIDADE PENAL			
Ação Estratégica 4 Plano Estadual Pena Justa			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Elaborar relatório periódico das ações desenvolvidas no Plano Estadual Pena Justa e submeter para análise e apoio junto ao DMF/CNJ, com apoio do Programa Fazendo Justiça no território.	Semestralmente	Elaboração de Relatório
2	Realizar monitoramento e a execução das metas previstas no Plano Estadual Pena Justa, nas quais o Tribunal de Justiça figure como ator estratégico.	Mensalmente	Elaboração de Relatório

Ação Estratégica 5 Audiência de Custódia			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Acompanhar e monitorar o cumprimento das Resoluções CNJ e Atos Normativos que envolvam as Audiências de Custódia e a implantação dos Juízes de Garantias, em especial, quanto aos fluxos do Seviço Apec, da coleta biométrica, e de prevenção e combate à tortura e maus-tratos;	Janeiro a Dezembro de 2026	Relatório de Monitoramento
2	Apoiar a Corregedoria-Geral e a Presidência do Tribunal, quanto à elaboração e implantação das ações de identificação civil (coleta biométrica) nas audiências de custódia, conforme Plano de Ação re-pactuado com o DMF/CNJ.	Janeiro a Dezembro de 2026	Plano de Ação Re-pactuado

Ação Estratégica 6 Fortalecimento e Qualificação das Alternativas Penais e da Monitoração Eletrônica			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Realizar o acompanhamento, fortalecimento e monitoramento do Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA) do Estado de Minas Gerais, com apoio do Programa Fazendo Justiça no território.	Semestralmente	Elaboração de Relatório
2	Estabelecer rotina de acompanhamento das medidas de monitoração eletrônica, com expedição de ofício para o(a) magistrado(a) responsável para reavaliação da necessidade da manutenção da medida, de acordo com os prazos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 412/2021.	Semestralmente	Expedição de ofício
3	Estabelecer rotina de acompanhamento e aperfeiçoamento referente à implantação da equipe multidisciplinar destinada a compor o serviço de monitoração eletrônica, contando com o apoio do Programa Fazendo Justiça no território	Semestralmente	Elaboração de Relatório
4	Desenvolver plano de expansão do Sistema de Apresentação e Reconhecimento Facial (SAREF) para outras comarcas do Estado de Minas Gerais.	Janeiro a Dezembro de 2026	Plano de Expansão validado pelo TJMG e enviado ao CNJ

Ação Estratégica 7 Central de Regulação de Vagas			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Articular e incidir junto ao Poder Executivo e o Programa Fazendo Justiça, para aprimorar a gestão e lotação de vagas do Sistema Carcerário do Estado de Minas Gerais.	Fevereiro a Dezembro de 2026	Atas de Reuniões

2	Prestar apoio, conforme necessário, em parceria com os atores estratégicos competentes, para o devido cumprimento das metas referentes à implantação da Central de Regulação de Vagas (CRV), em conformidade com a decisão do Supremo no âmbito do Plano Pena Justa - MG conforme diretrizes do DMF/CNJ e Senappen.	Janeiro a Dezembro de 2026	Relatório de atividades desenvolvidas
----------	---	-------------------------------	---------------------------------------

CIDADANIA E EXECUÇÃO PENAL			
Ação Estratégica 8 Fortalecimento das Inspeções			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Zelar pela realização das inspeções periódicas em apoio aos juízes e juízas com competência criminal e execução penal, bem como realizar inspeções em situações de urgência, excepcionais ou crise no sistema penitenciário ou, ainda, realizar inspeções temáticas, nos termos da Resolução CNJ nº 593/2024.	Janeiro a Dezembro de 2026	Relatórios de Inspeção
2	Realizar o monitoramento periódico dos registros de inspeção no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP), em articulação mensal junto à Corregedoria-Geral de Justiça, a fim de oferecer apoio na regularização das pendências identificadas no sistema.	Janeiro a Dezembro de 2026	Expedição de ofício
3	Apresentar relatório das inspeções realizadas, nos termos da Resolução CNJ nº 593/2024, de modo a fornecer subsídios, com base nos dados levantados pelos juízes corregedores, para que a SEJUSP/MG elabore o Plano Estadual de Manutenção e Ajustes dos Estabelecimentos Prisionais.	Janeiro a dezembro de 2026	Relatórios de monitoramento
4	Fomentar a execução de mutirões processuais locais, com a Defensoria Pública estadual, de acordo com o diagnóstico realizado nas visitas de inspeção, visando análise de benefícios, junto aos magistrados com competência em matéria de execução penal.	Janeiro a Dezembro de 2026	Relatórios do Mutirão

Ação Estratégica 9 Políticas de Cidadania			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Fomentar e elaborar Programa de Trabalho e Renda para Unidades Prisionais, com apoio do Programa Fazendo Justiça no território	Janeiro a Dezembro de 2026	Plano de Trabalho
2	Realizar, por meio de parceria com o Ministério Público do Trabalho do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Orientação Técnica nº 1 CNJ e MPT DE 19 DE JULHO DE 2021, o fomento à inserção laboral das pessoas privadas de liberdade, bem como fiscalização do trabalho executado pelas pessoas privadas de liberdade e das normas de cotas legais e isenções.	Janeiro a Novembro de 2026	Plano de Ação Cooperação Técnica

Ação Estratégica 10 Políticas para pessoas Egressas			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Apoiar a implantação de Escritórios Sociais, apoiando os(as) magistrados(as) interessados(as) em implantar esse dispositivo em suas Comarcas do Estado de Minas Gerais, conforme Manuais e Guias sobre o Escritório Social produzidos pelo CNJ.	Janeiro a Novembro de 2026	Plano de Ação
2	Realizar o acompanhamento, fortalecimento e monitoramento do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp) do Estado de Minas Gerais, com apoio do Programa Fazendo Justiça do território.	Fevereiro a Dezembro de 2026	Relatórios Quadrimestrais

3	Apoiar as atividades desenvolvidas pelo Comitê PopRua/Jus do TJMG relacionadas às pessoas egressas do Sistema Prisional em Situação de Rua e suas interseccionalidades, com apoio do Programa Fazendo Justiça no território.	Janeiro a Novembro de 2026	Plano de Ação
----------	--	----------------------------	---------------

Ação Estratégica 11 Fortalecimento da Participação Social			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Realizar encontro/reunião/seminário de sensibilização com juízes das Comarcas que possuem Unidade Prisional de médio e grande porte e não contam com Conselho da Comunidade implantado, visando fomentar a criação desse órgão essencial à execução penal.	Março a Novembro de 2026	Realização de reunião
2	Mapear os principais desafios enfrentados pelos Conselho da Comunidade e os juízes das Comarcas e propor o aperfeiçoamento dos Conselhos no estado de Minas Gerais, com apoio do Programa Fazendo Justiça no território	Março a Novembro de 2026	Relatório e Plano de Ação
3	Apoiar as ações da Rede Estadual de Atenção às Pessoas egressas (RAESP/MG), com apoio do Programa Fazendo Justiça no território.	Janeiro a Dezembro de 2026	Plano de Ação

Ação Estratégica 12 Aprimoramento da Justiça Criminal e das Políticas Penais, em especial quanto às populações com vulnerabilidades acrescidas.

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Atualizar, a cada três meses, status das informações sobre cada os casos de notícias de tortura ou de maus-tratos acompanhados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, junto aos órgãos competentes, nos termos do I, do Art. 22 da Portaria Conjunta nº 1.485/PR/2023, visando aperfeiçoar os fluxos, com apoio do Programa Fazendo Justiça no território.	Janeiro a Dezembro de 2026	Atualização de Banco de Dados interno e elaboração de fluxo aperfeiçoado
2	Elaborar, semestralmente, relatório quantitativo de monitoramento de todos os casos de notícias de tortura ou de maus-tratos acompanhados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o qual deverá ser encaminhado às Comissões de Direitos Legislativa e/ou Estadual; aos Núcleos de Defensoria Pública; ao Órgão do Ministério Público; à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Execução das Medidas Socioeducativo - DMF do CNJ, nos termos do II, do Art. 22 da Portaria Conjunta nº 1.485/PR/2023.	Julho e Dezembro de 2026	Elaboração de Relatório
3	Elaborar, anualmente, relatório quantitativo e qualitativo de suas ações desenvolvidas no tema da prevenção e do combate à tortura, o qual será público e disponibilizado no Portal do TJMG, nos termos do III, do Art. 22 da Portaria Conjunta nº 1.485/PR/2023.	Dezembro de 2027	Elaboração de Relatório

AÇÕES PEDAGÓGICAS E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO			
Ação Estratégica 13 Ações pedagógicas em Proporcionalidade Penal, Cidadania e Execução Penal			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
1	Realizar, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), duas ações educacionais: (i) um webinar sobre a temática da prestação pecuniária, a ser promovido em fevereiro; e (ii) um curso presencial na EJEF, em salas de aulas, contemplando temas diversos, a ser realizado entre março e abril;	1º Semestre de 2026	Plano Pedagógico elaborado

SOCIOEDUCATIVO			
Ação Estratégica 1 Fiscalização e Monitoramento do Sistema Socioeducativo, bem como produção e divulgação de dados			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Articular com a Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, a Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj) e a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) meios e fluxos para o monitoramento dos prazos das internações provisórias decretadas no sistema de justiça juvenil, por meio do monitoramento conjunto do módulo da Central de Vagas no Painel Suase e do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL) ou outro sistema eletrônico.	1º Semestre de 2026	Plano de monitoramento conjunto

02	Divulgar relatório trimestral consolidado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, apresentando o quantitativo de medidas socioeducativas e de internações provisórias obtidas a partir do módulo da Central de Vagas no “Painel Suase” e do CNACL.	Trimestral	Relatório trimestral Publicação no Portal do TJMG
03	Desenvolver um Painel Power Bi com dados da situação do sistema socioeducativo mineiro e divulgar o link no Portal do Tribunal de Justiça.	2º Semestre de 2026	Publicação no Portal do TJMG
04	Oficiar a autoridade judicial responsável quando identificados casos de extrapolação do prazo máximo de 45 dias de internação provisória.	Contínuo	Expedição de ofício
05	Realizar monitoramento periódico dos lançamentos de inspeção no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS), com emissão de ofícios bimestrais às unidades judiciárias com pendências referentes a unidades socioeducativas de meio fechado e semestrais às unidades judiciárias com pendências referentes a programas socioeducativos em meio aberto;	Contínuo	Expedição de ofício
06	Realizar visitas às unidades socioeducativas com a finalidade de avaliar as condições de atendimento, identificação de possíveis irregularidades e acompanhamento das medidas socioeducativas. Além disso, essas visitas buscam fomentar o diálogo com gestores e equipes técnicas, fortalecer as práticas pedagógicas, implementar melhorias e garantir o respeito aos direitos dos(as) adolescentes.	Contínuo	Relatório de Visita

Ação Estratégica 2 Qualificação do atendimento socioeducativo			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar monitoramento periódico da Central de Vagas/Painel Suase com foco na condição de cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes autores de ato infracional, com a adoção das providências necessárias para observância das disposições legais aplicáveis e para assegurar que o número de adolescentes não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos.	Contínuo	Requisição de dados e relatórios à Suase
02	Identificar pontos de melhoria e aprimoramento da execução da Central de Vagas junto aos magistrados e à gestão do Sistema Socioeducativo e adotar providências necessárias.	Contínuo	Grupo de Trabalho Comitê de Monitoramento da Central de Vagas
03	Participar das reuniões da Comissão Intersetorial de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Sinase (CIT-Sinase), contribuindo com informações, alinhamentos institucionais e subsídios técnicos relacionados ao sistema socioeducativo no âmbito do Estado de Minas Gerais.	Contínuo	Reuniões
04	Contribuir com o Grupo de Trabalho instituído pela Suase para qualificação do PIA, com base no Guia do PIA do CNJ, apresentando contribuições técnicas, analisando propostas de melhoria e colaborando na padronização do modelo a ser adotado pelas unidades socioeducativas.	Ano de 2026	Reuniões

Ação Estratégica 3 Atendimento Inicial ao Adolescente a quem se atribua prática de ato infracional			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar diagnóstico junto às autoridades judiciais de comarcas do interior quanto ao atendimento inicial, com o intuito de conhecer os fluxos, impasses e práticas exitosas no Estado.	1º Semestre de 2026	Formulário Relatório diagnóstico

02	Instituir Grupo de Trabalho sob coordenação do GMF com o intuito de qualificar o atendimento inicial de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional no Estado, com a participação dos órgãos que atuam no atendimento inicial (Polícia Civil, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Executivo estadual, entre outros), com apoio do FOEJI-MG	2º Semestre de 2026	Grupo de Trabalho Comissão Comitê
-----------	--	---------------------	---

Ação Estratégica 4 Audiências Concentradas			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar monitoramento semestral da execução das audiências concentradas em Minas Gerais por meio de formulário proposto pelo Programa Fazendo Justiça - CNJ/Pnud.	Semestral	Formulário enviado. Banco de dados do monitoramento
02	Elaborar e divulgar relatório semestral de monitoramento da execução das audiências concentradas em Minas Gerais.	Semestral	Relatório de monitoramento
03	Elaborar plano de ação para qualificar e aprimorar as audiências concentradas em Minas Gerais, bem como fomentar sua realização em 100% das comarcas sede de unidades socioeducativas de internação e semiliberdade.	1º semestre de 2026	Plano de ação
04	Executar ações de qualificação e aprimoramento da realização de audiências concentradas junto às comarcas identificadas no monitoramento semestral.	Contínuo	Expedição de ofícios Reuniões Visitas Técnicas

Ação Estratégica 5 Aprendizagem e profissionalização no socioeducativo			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR

01	Apoiar a COINJ na coordenação do Programa Descubra de aprendizagem de adolescentes e jovens que atende ao público do Sistema Socioeducativo	Contínuo	Reuniões mensais do Programa Descubra
02	Fomentar a participação ativa de magistrados nas articulações locais de implementação e fortalecimento do Programa Descubra nas comarcas onde há unidades socioeducativas de internação e semiliberdade	Contínuo	Reuniões Expedição de ofício
03	Fomentar junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais a manutenção de vagas de prática de aprendizagem para adolescentes e jovens do Programa Descubra.	1º Semestre de 2026	Vagas de aprendizagem prática destinada a adolescentes do Programa Descubra

Ação Estratégica 6 Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Apoiar o órgão gestor do Programa Se Liga nas ações de implantação, qualificação e expansão do Programa Se Liga no atendimento aos adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade.	Contínuo	Reuniões semestrais com órgão gestor Se Liga

Ação Estratégica 7 Fomento à Leitura e Cultura no Sistema Socioeducativo

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Apoiar o Poder Executivo estadual nas ações e projetos de fomento à leitura e cultura no Sistema Socioeducativo.	Contínuo	Plano de fortalecimento
02	Apoiar e divulgar as ações do projeto Caminhos Literários do Conselho Nacional de Justiça.	1º Semestre de 2026	Ofício às comarcas Publicações no Portal do TJMG

Ação Estratégica 8 Garantia dos cuidados em saúde mental de adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Compor e apoiar o GT Socioeducativo no Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial de Minas Gerais - CEIMPA-MG.	Contínuo	Reuniões Bimestrais
02	Contribuir na construção do “Diagnóstico da Atenção à Saúde Mental dos(as) adolescentes que se encontram em unidades socioeducativas e apresentam sofrimento psíquico, através de dados quantitativos e qualitativos, bem como identificar lacunas e potencialidades das redes de atendimento por meio de diagnóstico dos territórios no que se refere à atenção em saúde mental de adolescentes”, previsto no plano de ação do GT Socioeducativo no Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial de Minas Gerais - CEIMPA-MG.	1º Semestre de 2026	Diagnóstico
03	Realizar monitoramento e fortalecimento da Política Antimanicomial no seguimento Socioeducativo, com o objetivo de verificar as condições de atendimento dos(as) adolescentes com sofrimento psíquico, avaliar periodicamente a efetividade das ações e ajustar estratégias para assegurar a atenção integral à saúde dos(as) adolescentes.	Contínuo	Monitoramento das inspeções
04	Elaborar diretriz orientadora para atuação dos magistrados no monitoramento e fiscalização dos programas de atendimento quanto à atenção em saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	2º Semestre de 2026	Diretriz orientadora

Ação Estratégica 9 Ações Pedagógicas			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar ação educacional presencial sobre o Sistema de Justiça Juvenil e o Sistema Socioeducativo, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), com foco na qualificação da atuação judicial de juízes e servidores.	1º Semestre de 2026	Ação Educacional
02	Realizar ação educacional por meio de um “webinário” sobre tema relevante e atual sobre a atuação judicial, em conjunto com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), envolvendo magistrados(as), servidores e demais equipes técnicas que atuam na área socioeducativa.	2º Semestre de 2026	Ação Educacional

Ação Ação Estratégica 10 Ação de Enfrentamento da Tortura e dos Maus-Tratos			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Estruturar fluxos de trabalho e canais de comunicação para registro padronizado de notícias de tortura e maus-tratos no Sistema Socioeducativo.	Contínuo	Plano de fortalecimento
02	Realizar capacitação da equipe do GMF sobre identificação, registro e encaminhamento de notícias de tortura e maus-tratos.	1º Semestre de 2026	Capacitação
03	Realizar reunião técnica de apresentação do Fluxo com órgãos e serviços de apuração, atendimento e proteção; conselhos de direitos; e sociedade civil.	1º Semestre de 2026	Reunião

04	Realizar ação de divulgação junto a magistrados, sociedade civil e unidades socioeducativas acerca da Portaria Conjunta que estabelece e regulamenta o fluxo administrativo de recebimento, processamento e monitoramento de notícias de tortura ou de maus-tratos praticados contra adolescente e jovem a quem se atribui a prática de ato infracional ou que esteja em cumprimento de medida socioeducativa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.	1º Semestre de 2026	Reunião Expedição de ofícios ou Divulgação de material orientador
05	Promover o monitoramento contínuo das denúncias de tortura e maus-tratos envolvendo adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, garantindo a sistematização e o acompanhamento das informações, em conformidade com o fluxo e as atribuições previstos na Portaria Conjunta que regulamenta o tema.	Contínuo	Procedimento SEI Planilha

Ação Estratégica 11 Fortalecimento da Emissão de Documentação Civil			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Apoiar e fomentar a atuação da SUASE na estruturação e otimização dos fluxos voltados à consulta, solicitação e emissão de documentos civis para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Contínuo	Reuniões de Integração e Articulação

DA INICIATIVA PARA CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA DE APACS

Ação Estratégica 1 Ações Pedagógicas

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar, em conjunto com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), encontros de magistrados responsáveis pela execução penal em comarcas que possuem unidades APAC implementadas ou em fase de implementação, com o objetivo de discutir temas específicos relacionados ao método APAC. Esses encontros visam promover o compartilhamento de experiências, dirimir dúvidas e aprofundar o conhecimento sobre as particularidades do sistema, fortalecendo a implementação e o aprimoramento das práticas adotadas nas unidades;	1º Semestre de 2026	Ação Educacional

Ação Estratégica 2 Visita aos Centro de Reintegração Social (CRSs) geridos pelas Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs)

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar visitas às unidades APAC com o objetivo de acompanhar a implementação da metodologia, avaliar as condições das unidades e identificar eventuais gargalos. Caso necessário, propor um planejamento estratégico para solucionar os problemas identificados, visando otimizar o funcionamento e a eficácia do sistema.	1º e 2º Semestres de 2026	Relatório de Visita

Ação Estratégica 3 Acompanhamento das unidades APACs no Estado de Minas Gerais

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Acompanhar o procedimento de indicação de pré-aprovados a serem transferidos para as APACs, através da lista elaborada pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais, conforme os critérios estabelecidos em Portaria Conjunta Nº 49/PR-TJMG/2024.	Contínuo	Relatório
02	Monitorar ocupação diária dos Centros de Reintegração Social (CRS) geridos pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), acompanhando os índices de vagas ociosas e sua alteração ao longo dos dias/semanas/meses, com o objetivo de manter as ocupações acima em 90% das vagas e identificar os eventuais problemas enfrentados em cada unidade.	Contínuo	Relatório
03	Oficiar os Juízos da Execução Penal das comarcas que possuam unidades APAC com ocupação abaixo de 90% por três meses consecutivos, solicitando a adoção das providências necessárias para o adequado preenchimento dessas vagas.	Trimestral	Ofício
04	Monitorar as entradas e saídas das unidades APACs diariamente/mensalmente e, ao final do ano de 2026, verificar o número de pessoas beneficiadas pela metodologia apaqueana.	Contínuo	Relatório
05	Acompanhar os Termos de Colaboração celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs)	Contínuo	Diálogos Interinstitucionais

Ação Estratégica 4 Aprendizagem e profissionalização no Sistema APAC			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar ações educacionais voltadas aos gestores das unidades APACs, com foco no aprimoramento da administração do sistema de justiça, conforme previsto no Plano de Disseminação do Conhecimento e Aprendizagem na Gestão das APACs. Essas ações têm como objetivo fortalecer as competências gerenciais e operacionais, promovendo a eficiência e a qualidade na gestão das unidades;	1º Semestre de 2026	Ação Educacional
02	Concluir a elaboração de um estudo de reincidência criminal de indivíduos que cumpriram penas, ou parte delas, nas unidades APACs em funcionamento em Minas Gerais, com o objetivo de acompanhar os índices de reincidência nos Centros de Reintegração Social (CRS).	2º Semestre de 2026	Elaboração de Estudo

Ação Estratégica 5 Expansão do método APAC no Estado de Minas Gerais			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Fomentar a implantação de novas APACs, com o objetivo de expandir o modelo, proporcionando melhores condições de reintegração social e redução da reincidência criminal.	Contínuo	Diálogos Interinstitucionais
02	Mapear e implementar estratégias voltadas à ampliação da capacidade de vagas nas APACs em funcionamento, considerando o potencial construtivo de cada unidade, a utilização dos espaços disponíveis e as recomendações técnicas emitidas pela FBAC.	Contínuo	Diálogos Interinstitucionais

Ação Estratégica 6 Acompanhamento da aplicação da metodologia nas APACs do Estado de Minas Gerais			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Articular com a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados a continuidade do acompanhamento próximo de cada um dos CRSs, realizados pelos inspetores de metodologia da própria FBAC, especialmente nos casos em que forem identificados gargalos.	Contínuo	Diálogos Interinstitucionais
02	Articular, no âmbito do GT de Ocupação já existente entre SEJUSP, FBAC e TJMG, o acompanhamento contínuo dos índices de ocupação de cada CRS, com ênfase nas unidades que apresentarem gargalos ou ocupação abaixo dos parâmetros pactuados, promovendo ajustes e ações coordenadas para melhoria do índice de ocupação.	Contínuo	Diálogos Interinstitucionais

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO (PAI-PJ)			
Ação Estratégica 1 Garantir a continuidade do atendimento qualificado e do cuidado integral aos pacientes judiciários acompanhados pelo Programa			
Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar o acolhimento e estudo dos casos para verificar a possibilidade de inserção em acompanhamento dos pacientes judiciários encaminhados ao Programa. Dar continuidade ao acompanhamento de pacientes judiciários inseridos no PAI-PJ.	Contínuo	Elaboração de Relatório

Ação Estratégica 2 Proporcionar a qualidade da prestação jurisdicional e a aplicação da metodologia do PAI-PJ junto aos Núcleos Regionais

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar orientação metodológica, supervisão e monitoramento das atividades dos Núcleos Regionais do PAI-PJ em funcionamento.	Contínuo	Realizar reuniões online e presenciais

Ação Estratégica 3 Ampliar a cobertura do PAI-PJ no interior do estado, com foco em áreas prioritárias com maior número de casos de medida de segurança

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Realizar a sensibilização de entes públicos, sobretudo municipais, visando à constituição de parcerias que possibilitem a ampliação da atuação do PAI-PJ no interior do estado, para a implantação de novos núcleos regionais, sobretudo, em regiões com maior número de casos identificados é possível retomada do funcionamento do Núcleo Regional PAI-PJ Juiz de Fora	Janeiro a Dezembro de 2026	Reuniões interinstitucionais

Ação Estratégica 4 Ampliar as parcerias para a promoção do acesso às políticas públicas que favoreçam a inserção social dos pacientes judiciários

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Constituir parcerias visando fomentar a ampliação de políticas públicas voltadas à oferta de cuidado em saúde mental e outras políticas públicas que favoreçam a inserção social dos pacientes judiciários.	Contínuo	Acordos de Cooperação Técnica

Ação Estratégica 5 Sistematizar a coleta e análise de dados para aprimoramento contínuo do PAI-PJ

N°	AÇÕES/ATIVIDADES	PRAZO	INDICADOR
01	Gerar relatórios periódicos sobre as atividades do PAI-PJ.	Janeiro a Dezembro de 2026	Elaboração de Relatórios